

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
QUARTA TURMA**

Número Registro: 2012/0034506-2      **PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.405.102 / SC**

Números Origem: 20070487588 20070487588000100 20070487588000200 20070487588000201  
20070487588000300 20070487588000301 23050134887

PAUTA: 19/09/2013

JULGADO: 19/09/2013

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro RAUL ARAÚJO

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS

Secretária

Bela. TERESA HELENA DA ROCHA BASEVI

**AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL FUSESC  
ADVOGADO : GIOVANA MICHELIN LETTI E OUTRO(S)  
RECORRIDO : MARIA CELESTINA ROVARIS GARCIA  
ADVOGADO : ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos - Previdência privada

**SUSTENTAÇÃO ORAL**

Dr(a). GIOVANA MICHELIN LETTI, pela parte RECORRENTE: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL FUSESC

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia QUARTA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Raul Araújo Filho, Maria Isabel Gallotti e Antonio Carlos Ferreira votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Marco Buzzi.